

Ordem de Compra

Número

834/2021

Data

15/10/2021

Fornecedor

GARCIA BARBETO LTDA

Requisição

Processo

834

Diretoria

SMEC

Local de Entrega

Destinação

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (CRECHES)

Condição de Pagamento

CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação

PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. N°1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	FR.	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 100 ML	247,00	8,19	2.022,93

Valor Total


2.022,93

Desconto

0,00

Total

2.022,93


ARY MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
RUBRICA FLS. 08

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho Beneficiário
000766 GARCIA BARBETO LTDA

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

15/10/2021 PHELIPPE GARCIA BARBETO 09143185789

Exercício Data Tipo
2021 15/10/2021 Global

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho

491 1701.1236500212.050-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário

GARCIA BARBETO LTDA

CPF/CNPJ: 31.024.638/0001-96

Endereço RUA FELIX PACHECO,316

Rio das Ostras ENSEADAS DAS GAIVOTA - Rio de Janeiro

Nº

Solicitante

Processo

Contrato

834/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit.

Data Proc. Licit.

Nº Licit.

Pregão Art.---

1823/2021

24/06/2021

085/2021

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 23.572,40

00 - ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Valor Empenho: 2.022,93

Saldo Atual: 21.549,47

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - CRECHE - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 100 ML	FR.	247	8,1900	2.022,93

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 2.022,93

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA
FLS. 03

RECEBEMOS DE GARCIA BARBETO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1017 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	GARCIA BARBETO LTDA Rua Felix Pacheco, 316 Enseada das Galvoas - 28897-190 Rio das Ostras - RJ - Fone: (22) 99991-8548	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33211131024638000196550010000010171282867783 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	Nº 1017 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		Nº 1017 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210191854241
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12154704	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 31.024.638/0001-96

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	18/11/2021
ENDEREÇO RUA ALFREDO CHAVES, 39 Prefeitura	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 28637-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 18/12/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX (22) 2531-1128	UF RJ	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001
20/12/2021
2022.03



CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMST	VALOR DO ICMST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2022,93	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,71	0,00	2022,93	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000SB110ml	Sabonete Líquido 100 ml	34012010	0102	5102	UN	247,000	8,19	2022,93	0,00	0,00	0,00		0,00

REPÚBLICA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
FABRICA

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 39; Nota de empenho 766  Dados para Pagamento Banco Inter 077 AIG 0001-9 CIC 2264732-6  DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU PEP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
33 - RIO DE JANEIRO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
33211131024638000196550010000010171282867783	ID1101103321113102463800019655001000001017128286778301
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
31.024.638/0001-96	24/11/2021 às 17:13:06-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Carta de Correcao: Unidade de medida correta FR Data de saida correta 18/11/2021

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	333210196435643	24/11/2021 às 17:13:07-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
RUBRICA
05
FLS. 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.024.638/0001-96**Razão Social:** PHELIPPE GARCIA BARBETO 09143185789**Endereço:** R FELIX PACHECO 316 APT 201 / ENSEADA DAS GAIVOTA / RIO DAS
OSTRAS / RJ / 28897-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021**Certificação Número:** 2021111504185939962435

Informação obtida em 15/11/2021 21:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA...
RUBRICA
F.L.S.
11/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GARCIA BARBETO LTDA**
CNPJ: **31.024.638/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:44:15 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **0AE1.B9FD.274E.0424**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBU
RUBRICA
F. S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021

Barbato
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Atalaia Cabralho Domingos
Especialista Pedagógica
Matr. 21.06.4834

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021

Bruna Gomes
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes da Silva
Dir. de Dep. de Recursos Humanos e SIAECEL
Matr. 21.06.4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA *[Signature]*
P. S.




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa GARCIA BARBETO LTDA, por meio da Nota Fiscal nº 1017 de 18/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº766/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021.


Assinatura do Fiscal

Angela Paula Moura

Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MURICA
P.L.S.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) GARCIA BARBETO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº31.024.638/0001-96, residente na RUA FELIX PACHECO,316, bairro ENSEADAS DAS GAIVOTA, Complemento APTO 201, cidade de Rio das Ostras - RJ, CEP nº 28897-190 não consta nenhum débito, até a presente data.

- () SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 30 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
FABRICA
R.S.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Pauline Ramos Mendes
Matr. 24.00.422-2



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000766	001	834	2021	30/11/2021	15/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

491 1701.1236500212.050-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - CRECHE - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

GARCIA BARBETO LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 1017 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	2.022,93
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.022,93
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	2.022,93
Valor Líquido	2.022,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRICA
FLS



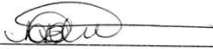
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		NÃO SE APLICA
			NÃO	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno,				
Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 30 de NOVEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
MÉTRICA
FLS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 834/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 30 de NOVEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
F.L.S.



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17D71CEA32C

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000766/001	1017	2021	00	1701.1236500212.050-3390.30.00-00	2.022,93	2.022,93

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - CRECHE - REMESSA ÚNICA

Processo: 834 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	2.022,93
Valor Líquido	2.022,93

Valor referente a pagamento

Paga-se a GARCIA BARBETO LTDA, a quantia de 2.022,93, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 03/12/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTOR DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	2.022,93
Valor Líquido	2.022,93

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 03/12/21

GARCIA BARBETO LTDA

CRÉDITO EM CONTA

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3854-7
Conta corrente 1501-6 PREF MUNIC SUMIDOURO FPM

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MÃTRIZ
Conta corrente (com DV) 22647325
CNPJ 31.024.638/0001-96
Nome favorecido GARCIA BARBETO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.302
Valor 2.047,50
Destinação 0
Data transferência 03/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6EABE40C008CEC13

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 03/12/2021 13:11:52
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 03/12/2021 13:19:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

P: 8341 839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO FPM
RUBRICA
15